



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 fone: (47) 3655.1130/ 3655.1319

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 026/2014 - REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 021/2014**

**EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A RECEBER POR DOAÇÃO TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**I RELATÓRIO**

Tendo sido encaminhado para análise e parecer desta comissão o projeto de lei acima nominado, como relator designado, passo a apresentar a devida manifestação em análise.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município a receber em doação área de terras, localizada no perímetro urbano, com a área de 837,71 m<sup>2</sup>, parte maior de uma área de 9.511,69 m<sup>2</sup>, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob o nº 33152, em nome de Aloacir Veiga e Florentina Sofia Veiga, extensão essa, especificada no caput do artigo 1º, que será utilizada para abertura de rua.

O projeto de lei foi lido na sessão ordinária do dia 20 deste mês, sendo encaminhado a esta comissão e a consultoria jurídica da Casa, para apreciação quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria, sendo aprovado o caráter de urgência constitucional na tramitação do projeto de lei.

É o relatório.

**II VOTO DO RELATOR**

Em havendo o parecer jurídico apontando algumas ressalvas e manifestando-se pela inexistência de ilegalidade e/ou inconstitucionalidade no projeto de lei, concluo meu parecer pela sua aprovação.

É o parecer que submeto à apreciação dos Nobres Colegas Membros desta Comissão.

Câmara Municipal de Major Vieira, 23 de maio de 2014.

CLAUDIOMIRO A COUTO - relator

**PARECER DA COMISSÃO:**

Realizada análise sob este parecer exarado pelo Sr. relator, nos posicionamos pelo seu acolhimento.

Major Vieira, 23 de maio de 2014.

JOÃO SCHROEDER

NEUSA S SCHUMACHER